



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - 002/2018

A APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2018, nos termos seguintes:

1 Do objeto

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2 Dos cargos e vagas:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
FONODIÓLOGO	01	20h / Semanais	R\$ 1.707,95
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR*	40h / Semanais	R\$ 954,00

* cadastro de reserva

3 Atividades e requisitos básicos:

3.1 FONOAUDIÓLOGO

Requisitos:

Grau de Escolaridade: Superior Completo



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de fonoaudiologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Área da Saúde da APAE.

Atribuições / Tarefas:

- Atendimento aos usuários da Área da Saúde;
- Avaliação dos usuários;
- Planejamento terapêutico dos usuários;
- Orientação à família e/ou responsáveis pelos usuários;
- Participação nos estudos de caso;
- Participação em reuniões, palestras e cursos;
- Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

Características da função:

Atendimento, avaliação, orientação e emissão de laudos a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Competências:

- Conhecimentos: Conhecimento básico em Informática.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Habilidade em planejamento de equipe;
- Atitudes: Tratar a todos com igualdade e equidade; Ser receptivo, atencioso e carinhoso com usuários, familiares e colegas de trabalho; Ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da Instituição; Ter senso de cooperação.



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

3.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos:

Grau de Escolaridade Mínimo: Ensino Fundamental Completo

Descrição do cargo: Executar serviços solicitados ou pertinentes a sua ocupação e nas diversas modalidades; executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da APAE, serviços que visem o bom funcionamento e apresentação das dependências da Instituição; atuar quando solicitado, nos serviços de limpeza de banheiros, salas, corredores e demais setores da APAE; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas, bem como a limpeza do local de trabalho; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Atribuições / Tarefas:

- Serviços de limpeza em geral;
- Serviços de organização em geral;
- Serviços de apoio em geral;
- Lista de materiais;
- Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

Características da função:

Limpeza, organização, manutenção e higienização das dependências da APAE nos setores de Saúde, Educação e Assistência.

Competências:

- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Habilidade em planejamento de equipe;
- Atitudes: Tratar a todos com igualdade e equidade; Ser receptivo,



atencioso e carinhoso com usuários, familiares e colegas de trabalho;
Ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da Instituição; Ter
senso de cooperação.

4 Do regime jurídico do cargo

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua João Sasso, nº 702 a 748, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.314-650 para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

- 4.2.1 carteira de trabalho e previdência social;
- 4.2.2 carteira de identidade;
- 4.2.3 CPF;
- 4.2.4 comprovante de endereço;
- 4.2.5 cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe (**para o cargo de Fonoaudiólogo**);
- 4.2.6 declaração de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Classe (**para o cargo de Fonoaudiólogo**);
- 4.2.7 extrato de vínculo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (pode ser retirado através do link : <http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>) (**para o cargo de Fonoaudiólogo**);
- 4.2.8 comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.9 cópia de histórico escolar;
- 4.2.10 cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.11 documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- 4.2.12 declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.



4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8, caso a ausência não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5 Elementos disponíveis para execução dos serviços

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAE, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao cargo de ocupação.

6 Processo de seleção

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 análise curricular, consubstanciados na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

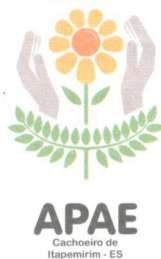
6.1.2 Avaliação psicológica;

6.1.3 Entrevista com Comissão Avaliadora.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até o dia 14 de outubro de 2018.

6.3 Os currículos devem ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: edital@apaecachoeiro.org.br com mensagem sob o título: "Edital de Seleção Simplificada APAE – Currículo (cargo pretendido)".

6.4 O original impresso do currículo deverá ser entregue antes da entrevista, caso o candidato seja selecionado para essa etapa, sob pena de desclassificação.



6.5 A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAE, ficando facultado à própria APAE cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

6.9 Os títulos do candidato convocado, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste edital.

6.10 A ausência da comprovação de que trata o item anterior ensejará a desclassificação automática do candidato e o chamamento imediato do candidato selecionado e classificado na posição subsequente.

7 Seleção

7.1 Comissão avaliadora: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAE e um psicólogo.



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos neste edital.

7.3 Análises de currículo: de 15/10 a 19/10/2018 (classificatório)

7.4 Entrevistas com membros da comissão avaliadora, psicólogo e presidente da entidade: de 22/10 a 26/10 mediante convocação, na sede da APAE, em horário a ser definido (eliminatório).

8 Pontuação da seleção

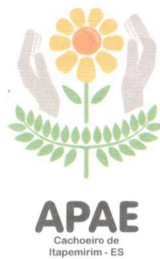
8.1 A análise do currículo terá a seguinte pontuação:

8.1.1 Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- a) 1 (um) ano: 1 ponto;
- b) de 1 a 3 anos: 2 pontos;
- c) de 3 a 5 anos: 3 pontos;
- d) mais de 5 anos: 5 pontos.

8.1.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 30 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos.

8.1.3 Entrevistas, com membros da comissão avaliadora e com o presidente da APAE e psicólogo (10 pontos cada entrevista, totalizando 20 pontos), que versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.



9 Resultado final da seleção

9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- a) possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na entrevista;
- c) maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme curriculum vitae apresentado;

10 Validade do processo seletivo

10.1 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

11 Dos recursos

11.1 Decairão do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAE quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram.

11.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal.



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

11.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

12 Disposições finais

12.1 Estão vedadas a participação no edital de empregados da APAE que percebam remuneração superior à estabelecida neste edital, bem como a de ex-empregados da APAE no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a entidade, conforme Portaria nº 384/92 do TEM.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo com o presidente da entidade.


Wilma Campos da Silva
Presidente